



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 28/11/14

DECRETO Nº 5297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o Anexo I do Decreto nº 4579/2014 - CICLO 2014/2015 “Prêmio Inovação na Gestão Pública do Município da Serra - INOVA SERRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância de aumentar o prazo das inscrições para obter maior número de projetos inscritos;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto nº 4579/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o Anexo I do Decreto nº 4579/2014, “Prêmio Inovação na Gestão Pública do Município da Serra - INOVA SERRA” que passa ter a seguinte redação:

ATIVIDADE	PERÍODO
ETAPA I – Inscrição	01/08/2014 a 31/03/2015
ETAPA II - Análise de Elegibilidade das Candidaturas	01/04 a 23/04/2015
ETAPA III - Análise Técnica dos Relatórios do Projeto	24/04 a 14/05/2015
ETAPA IV - Visita aos Projetos Habilitados	15/05 a 03/06/2015
ETAPA V - Indicação dos Projetos Classificados para Premiação e Reconhecimento	08/06 a 15/06/2015
ETAPA VI - Premiação e Reconhecimento dos Projetos Vencedores	25/06/2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal